



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1723

Quarta-feira 29 de julho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.470, DE 29 DE JULHO DE 2026

Fica ratificado o retorno da servidora pública Rosangela da Silva Oliveira Abreu – RE 11189, ao cargo de origem de Professor de Educação Básica I – PEB I, conforme Perícia Médica Oficial realizada em 23/06/2026, com fundamento no §1º do art. 38-A da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e no parágrafo único do art. 31 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024. Ficam revogadas a Portaria nº 2.953, de 11/09/2024 e a Portaria nº 3.295, de 06/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.471, DE 29 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.785, 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 2.201/2025 E Nº 3.046/2025, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS CREDENCIADOS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.690/2022, COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, estabelecido pela Lei Federal nº 9.503/97, especialmente em seu art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos Municípios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando que o Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituído pela Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, no inciso VI de seu art. 5º, atribuiu às Guardas Civis Municipais competência para o exercício de atividades de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.690, de 20 de abril de 2022, o qual atribui a competência aos integrantes da Guarda Civil Municipal, credenciados pela Autoridade de Trânsito como seus Agentes para executar a fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis de Trânsito no Município;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 550/2026 – DEMUTRAN, por meio do qual a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, solicita a alteração da Portaria nº 2.785, 17 de novembro de 2023, para excluir e designar novos Guardas Civis Municipais já credenciados pela Autoridade de Trânsito do Município, nos autos do Processo Administrativo nº 3509205.402.00010896/2026-67.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 2.785, de 17 de novembro de 2023, em razão da exclusão de Guardas Civis Municipais e a inclusão de novos integrantes, desde já designados, os quais foram credenciados pela Autoridade de Trânsito do Município de Cajamar, nos termos do Decreto nº 6.690, de 20 de abril de 2022, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito – DEMUTRAN, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, os serviços de fiscalização, controle e orientação do trânsito, aplicando as medidas administrativas cabíveis por infrações de trânsito, especialmente de circulação, estacionamento e paradas previstas no art. 24, incisos VI a IX do Código de Trânsito Brasileiro e na legislação Municipal aplicável, passando a vigorar na forma contida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de julho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1723

Quarta-feira 29 de julho de 2026

Página | 2

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

“ANEXO ÚNICO

Guardas Civis Municipais credenciados como Agentes da Autoridade de Trânsito nos termos do Decreto nº 6.690, de 20 de abril de 2022

Sequência	GCM RE Nº	AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
1	14787	Elismar Marques de Souza
2	13950	Fernando Luiz da Silva
3	11606	Marcel Augusto Senerini
4	14817	Willians dos Santos Porto
5	11594	Emerson Severo das Neves
6	14812	Rubisney Caetano dos Santos
7	11592	Eduardo Martini
8	19163	Alan Jones Alves Lima
9	14797	João Paulo Paes
10	13953	José Ferreira Da Silva Melo
11	9463	Felix Gouveia Filho
12	11622	Vadetânio Xavier Pereira

PORTARIA Nº 2.472, DE 29 DE JULHO DE 2026

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, nos autos do Processo Administrativo nº 3.582/2026, a possível conduta inadequada da servidora pública **Pamela Carmo da Rocha – RE nº 19.903**, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, designada para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “EMEB Victor Henrique Costa Possebon”, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar). Como medida cautelar e a fim de evitar a insegurança coletiva, individual ou prejuízo, ainda que indireto a pessoa ou ao serviço público, fica determinado com fundamento no artigo 184, da Lei Complementar nº 064/05 o **afastamento preventivo** da servidora pública Pamela Carmo da Rocha – RE nº 19.903, pelo período de 60 (sessenta) dias. Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

I - Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola - Procurador Municipal - RE 16.744;

II - Margareth Justiniano Tebas – Agente Administrativo - RE nº 14.434;

III - Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Disciplinar será presidida pelo Procurador Municipal Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola - RE nº 16.744.

PORTARIA Nº 2.473, DE 29 DE JULHO DE 2026

Fica **cessada, a partir de 30/07/2026**, a designação para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a E.M.E.B. Victor Henrique Costa Possebon, da servidora pública **Pamela Carmo da Rocha – RE nº 19.903**, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1723

Quarta-feira 29 de julho de 2026

Página | 3

- PAEB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.215, de 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.474, DE 29 DE JULHO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a partir de 03/08/2026, a servidora pública **Lais Mayara De Souza Dalton – RE nº 19.984**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**.

PORTARIA Nº 2.475, DE 29 DE JULHO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a partir de 03/08/2026, a servidora pública **Priscila Marcelino do Nascimento – RE nº 20.078**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**.

PORTARIA Nº 2.476, DE 29 DE JULHO DE 2026

Fica **adequada de forma definitiva**, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública **Rosangela da Silva Oliveira Abreu – RE 11189**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 9.815/2014, sem redução de vencimento. Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, se deu na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, **a contar de 23/06/2026**, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2.026

Processo Administrativo nº 4.954/2.025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, gestão e capacitação de líderes na manutenção de horta agroecológica e composteira, no bairro do Guaturinho, no município de Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 31/07/2.026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 29 de julho de 2026

Luciane Hitomi Hatiya - Pregoeira

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 79/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de coveiros do Departamento de Serviços Funerários, conforme normas legais vigentes. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7348 – Falar com Caroline (Departamento de Compras), do e-mail: consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 28 de julho de 2026.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 81/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Kayky (Departamento de Compras), do e-mail: consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 29 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1723

Quarta-feira 29 de julho de 2026

Página | 4

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 82/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados à implantação, operação e manutenção de parque temático natalino, compreendendo a montagem, desmontagem, operação, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de funcionamento, fornecimento de mão de obra especializada, equipes de apoio operacional, monitores, segurança, brigadistas, banheiros químicos e demais estruturas, equipamentos, materiais e serviços necessários à perfeita execução do objeto, conforme quantitativos e especificações constantes neste instrumento. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Kayky (Departamento de Compras), do e-mail: consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 29 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 30/07/2026 – quinta-feira.

HORÁRIO: Conforme segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
09:00	Jackline Santos Almeida - PCD	Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte

O candidato convocado deve comparecer para o exame médico admissional, munido de documento de identificação original com foto, à Secretaria de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 29 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **5/8/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
19.267	Elaine Priscilla dos Santos Falcão	9:00 hs
19.372	Gerusa Jane Teixeira de Sousa Lima	9:10 hs
19.375	Jéssica Albuquerque Nascimento Andrinis	9:15 hs
19.389	Wellington da Silva Neri	9:25 hs
19.507	Bruno Francisco Correia	9:35 hs
19.514	Elaine Ferreira de Souza	9:40 hs
19.522	Jéssica Sampaio Silva	9:50 hs
19.543	Andreia de Moraes Oliveira	10:00 hs
19.547	Mariane dos Santos Lima	10:10 hs
19.575	Gabrielle Lima de Sousa	10:15 hs
19.584	Mídia Nepomuceno Vitor	10:25 hs
19.585	Mônica Martins de Oliveira Silva	10:35 hs
19.594	Simone Gomes de Andrade	10:40 hs
19.599	Ana Rebeca Aparecida Rodrigues da Silva	10:50 hs
19.603	Lígia Villafranca Beltrame	11:00 hs
19.977	Danielle Coutinho Thomé do Nascimento	11:10 hs
20.006	Tânia Moraes de Lira	11:15 hs
20.077	Priscila de Oliveira Vasconcelos	11:25 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1723

Quarta-feira 29 de julho de 2026

Página | 5

20.102	Allana Rayssa Andrade de Medeiros Souza	11:35 hs
20.146	Fernanda dos Santos Neri Emmerick	11:40 hs

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

Convocação para a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de acordo com o art- 19da Lei 1933, de 08 de dezembro de 2022, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para a reunião Extraordinária realiza-se á no dia 30/07/2026(quinta feira)na sala de reunião do Complexo de Saúde, localizada na AV DR Antônio João Abdala, N 1500, Cristais, Jordanesia, Cajamar, SP.

